

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024

Processo nº 026/2024 - SEMINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA VICINAL GARAGEM NO MUNICÍPIO DE AMAJARI - RR.

O Município de Amajari/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público aos interessados que fica designado para 08:00hs do dia 12/11/2024 em sessão pública a continuidade do certame supramencionado.

Amajari/RR, em 08 de novembro de 2024

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e ComprasESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº 023/2024, oriundo do Processo Administrativo Nº124/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA GRUPO GERADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, Vencedor: VOLTAGEM ENERGIA LTDA, CNPJ nº 32.365.768/0001-55, que apresentou no lote 1 valor R\$ 228.816,00 (duzentos e vinte oito mil, oitocentos e dezesseis reais), e Lote II o valor R\$ 43.895,48, valor total: R\$ 272.711,48(duzentos e setenta e dois mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 07 de novembro de 2024

Davi Alexandre Ferreira dos Reis
PREGOIROESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2024 - SELCO. - PROCESSO Nº 159/2024-SMSA.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

- PROCESSO Nº 159/2024 - SMSA.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2024 - SELCO.
- Objeto: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material de construção para atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva, com reparos e melhorias nos prédios e instalações das UBSs, CAPS, SAMU e da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
- ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa S. QUEIROZ MARTINS COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. LTDA, CNPJ: 06.182.492/0001-60, pelo valor total do Lote I de R\$ 398.999,80 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
- HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.
Bonfim/RR, em 08 de novembro de 2024.
Joner Chagas - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90017/2024, do tipo Menor Preço "GRUPO", para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, a empresa: MOURÃO E LIRA LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.059252/0001-00: GRUPO - I com valor total de R\$ 180.823,60 (cento e oitenta mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Devidamente homologada em 07/11/2024.

Caracarái/RR, 07 de novembro de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
PREFEITA MUNICIPAL DE CARACARÁI - RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES CIVIS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RORAIMA- SINTRAIMA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Civis Efetivos do Poder Executivo do Estado de Roraima - SINTRAIMA, no uso de suas atribuições legais, convoca os Servidores Públicos regidos pela Lei 1032/2016 representados pelo SINTRAIMA, para uma Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 13 de novembro de 2024, no AUDITÓRIO DA CUT, sito Avenida Mario Homem de Melo, 3873 - Buritis, em primeira convocação às 16:00h em segunda convocação às 16:15h com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte pauta:

- Informações relevantes das execuções dos processos das progressões horizontais e verticais;
- O que houver.

Boa Vista, 06 de novembro de 2024.

Francisco de Assis Pereira Figueira
Presidente do SINTRAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DE GRÃOS DO ESTADO DE RORAIMA-SINDIGRÃOS

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Beneficiamento de Grãos do Estado de Roraima - SINDIGRÃOS/RR, e suas atribuições estatutárias, vem por meio deste tornar público e convocar todos os seus associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 19 de Novembro de 2024, de forma híbrida, presencialmente no AUDITÓRIO DO SENAI DISTRITO INDUSTRIAL, situado na Rua Parque Industrial, 687 - Gov. Aquilino Mota Duarte - Boa Vista/RR e virtualmente na plataforma Google Meet, em primeira convocação às 18h00min em segunda convocação às 18h10min com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte pauta:

- Aprovação do Plano de Trabalho e proposta orçamentária para o exercício 2025;
- O que houver.

Izabel Cristina Ferreira Itikawa
Presidente do SINDIGRÃOS/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AÇÃO DE USUCAPÍO

PROCESSO Nº 00202/2024

REQUERENTE: GELSO BRINGHENTI

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontrasse neste Tribunal Arbitral um pedido da Ação de Usucapião, em desfavor de Raquel da Cunha Wild, brasileira, viúva, do Lar, residente e domiciliada na Cidade de Franca Estado de São Paulo, conforme matrícula Nº968.Solicitado por GELSO BRINGHENTI, Portador da Cédula de identidade nº756.967-SSP/RR e inscrito no CPF Nº 924.307.591-87, o imóvel localizado na Rua Hélio Magalhães Nº661, Lote Nº317, da quadra 342, Zona 04. Ficam intimados terceiros eventualmente Interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido Para se manifestarem no prazo de 15 dias contados da data de publicação.

Boa Vista-RR, 08 de NOVEMBRO de 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AÇÃO DE USUCAPÍO

PROCESSO Nº 00201/2024- TJAEM

REQUERENTE: HUGO LEONARDO SILVA MELO

9Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Encontrasse neste Tribunal Arbitral um pedido da Ação de Usucapião Em Desfavor da EGO-EMPRESA GERAL DE OBRAS Brasileira, inscrita no CNPJ:05.722.947/0001-20, localizada em FORTALEZA/CE. Solicitado por HUGO LEONARDO SILVA MELO Portador da Cédula de identidade RG Nº 202.208 SSP/RR, CPF/MF sob o Nº 888.884.872-04, o imóvel localizado na Rua Jairo de Andrade Lima nº194, Quadra:459, Zona:09, bairro Cambará Boa Vista/RR. Ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de Direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido para se manifestarem no Prazo de 15 dias contados da data de publicação.

Boa vista-RR, 08 de Novembro de 2024

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"AVISO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2024**Objeto:** Tendo em vista a necessidade de significativas adequações no Edital e demais artefatos relacionados à contratação pretendida e uma vez que a Administração poderá rever o seu ato, por conveniência e oportunidade, com fulcro no artigo 71 da Lei 14.133/21, respeitando-se, ainda, os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa, considerando ainda que a necessidade das adequações somente foram detectadas na fase externa da licitação, decido pela **REVOGAÇÃO** da **Concorrência Eletrônica nº. 90001/2024** e autorizo a publicação imediata do novo Edital.

Boa Vista - RR, 07 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 07/11/2024, às 10:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.tr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15156006** e o código CRC **F47B563F**.PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP Nº. 027/2024

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº 0499/2024 - CP nº 027/2024, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia, para execução de revitalização e ampliação de iluminação pública no município de Mucajai/RR. Homologa e Adjudica a empresa: Empresa M A BERNARDO DO COUTO MONTAGENS ELETRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.507.726/0001-58, conforme valores registrados nos autos.

Mucajai - RR, 07 de novembro de 2024
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita do Município de Mucajai/RRPREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CP Nº. 027/2024

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa M A BERNARDO DO COUTO MONTAGENS ELETRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.507.726/0001-58, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 027/2024 - Processo nº. 0499/2024, tendo com objeto Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia, para execução de revitalização e ampliação de iluminação pública no município de Mucajai/RR, conforme valores registrados nos autos.

Mucajai - RR, 06 de novembro de 2024
Jean Cleber Freitas de Lima
Agente de ContrataçãoESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**
PROCESSO Nº 060/2024 - SMECEL
Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1427/2024, que circulou no dia 08 de Novembro de 2024, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****ONDE LÊ-SE:**
25 de dezembro de 2024.**LEIA-SE:**
25 de outubro de 2024.

Normandia -RR, 08 novembro de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de ContrataçãoGoverno do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA

ARP Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

Lotes	Empresa Vencedora	Valor Unitário	Valor Total
I	CONSERV DA AMAZÔNIA LTDA	01- R\$ 6,50	R\$ 337.500,00
		02- R\$ 9,00	
		03- R\$ 119,00	
		04- R\$ 116,00	
		05- R\$ 117,50	
II		06- R\$ 116,00	R\$ 1.795.836,50

Valor global do certame: R\$ 2.133.336,50 (Dois milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

(assinado eletronicamente)
ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RRGOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.052892/2024.89

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de automação de exames imunohematológicos e laboratoriais, com disponibilização de Equipamentos em Regime de Comodato e infraestrutura tecnológica de rede juntamente com interfaceamento bidirecional de dados entre os equipamentos automatizados, na modalidade Pregão Eletrônico de acordo com a Lei 14133/21, a fim de atender o Hemocentro de Roraima, as Agências Transfusoriais do Estado de Roraima e a Unidade laboratorial do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré - HMINSN da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Roraima. Enviar e-mail para, cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 08 de novembro de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.048900/2024.92

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Eventual aquisição sob o registro de preço - SRP de material de limpeza, produção de higienização para suprir as necessidades básicas da secretaria de estado da saúde - SESAU. Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista-RR, 08 de novembro 2024.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA N.º 025/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.007561/2024.14, Parecer Técnico N.º 575/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: BISMARCK DIAS DE AZEVEDO.
CPF/CNPJ: 802.228.031-34
ENDEREÇO: RUA SEVERINO SOARES FREITAS, N.º 1629, PARAVIANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD, EM UMA ÁREA DE 0,1071 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA FARTURA, VICINAL 4, KM 11, REGIÃO DA VILA DO ROXINHO, ZONA RURAL, GLEBA CARACARAI - MUCAJAI/RR.

VALIDADE: 08/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/11/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
 Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
 Diretora da DLGA/FEMARH-RR

EDITAL N.º 388/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo n.º 26, parágrafo 4º, da Lei n.º 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano n.º 220, da Quadra n.º 120, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:258941
DEVEDORA: FRANCISCA LOPES OLIVEIRA, CPF/MF n.º 024.452.882-90.
MATRÍCULA: 83034

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO N.º 00009655202002302024E, emitido em: 16/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL N.º 389/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo n.º 26, parágrafo 4º, da Lei n.º 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano n.º 410, da Quadra n.º 114, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:258637
DEVEDORA: PRISCILA DE PAULA DA SILVA, CPF/MF n.º 918.822.142-34.
MATRÍCULA: 82788

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO N.º 00009655202002302024D, emitido em: 16/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL N.º 396/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo n.º 26, parágrafo 4º, da Lei n.º 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano n.º 395, da Quadra n.º 111, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 258940
DEVEDOR: RONALDO DE SOUSA DOS SANTOS, CPF/MF n.º 034.367.782-22.
MATRÍCULA: 82741

Boa Vista-RR, 20 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO N.º 00009655202002322024A, emitido em: 20/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL N.º 397/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo n.º 26, parágrafo 4º, da Lei n.º 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano n.º 290, da Quadra n.º 116, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:258955
DEVEDOR: RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS NETO, CPF/MF n.º 054.033.602-55.
MATRÍCULA: 82943

Boa Vista-RR, 20 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO N.º 00009655202002327024B, emitido em: 20/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL N.º 398/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo n.º 26, parágrafo 4º, da Lei n.º 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano n.º 475, da Quadra n.º 08, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 258958
DEVEDOR: IGOR DONIZETE BARBOSA, CPF/MF n.º 021.934.352-78
MATRÍCULA: 65867

Boa Vista-RR, 20 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO N.º 00009655202002328024I, emitido em: 20/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL N.º 415/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo n.º 26, parágrafo 4º, da Lei n.º 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano n.º 103, da Quadra n.º 746, Bairro Jardim Tropical, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ N.º 10.761.037/0001-96, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:259440
DEVEDORES: CLAUDIO ROQUE BARBOSA FILHO, CPF/MF n.º 614.689.912-72 e ITELVINA VIEIRA BARBOSA, CPF/MF n.º 570.949.182-91.
MATRÍCULA: 42413

Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2024.

assinado digitalmente
NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELOS N.º 000096552020023589422, 0000965520200235930E2E, emitido em: 03/10/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJUR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selo: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL N.º 417/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo n.º 26, parágrafo 4º, da Lei n.º 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano n.º 38, da Quadra n.º 102, Loteamento Pérola do Rio Branco, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ N.º 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:259449
DEVEDORA: WEND ARRUDA LIMA, CPF/MF n.º 000.748.922-66.
MATRÍCULA: 38424

Boa Vista-RR, 04 de outubro de 2024.

assinado digitalmente
NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELOS N.º 000096552020023593477E, emitido em: 04/10/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL N.º 423/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo n.º 26, parágrafo 4º, da Lei n.º 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano n.º 361, da Quadra n.º 79, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:259592
DEVEDOR: MARCOS GABRIEL ALVES DE AGUIAR, CPF/MF n.º 026.355.062-13.
MATRÍCULA: 102507

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2024.

assinado digitalmente
NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO N.º 000096552020023977E69, emitido em: 15/10/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL N.º 426/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo n.º 26, parágrafo 4º, da Lei n.º 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano n.º 575, da Quadra n.º 06, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:259601
DEVEDOR: YAGO ALEXANDRE CORREA FERREIRA, CPF/MF n.º 028.745.812-16.
MATRÍCULA: 65778

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2024.

assinado digitalmente
NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO N.º 0000965520200239917A33, emitido em: 15/10/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL N.º 429/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo n.º 26, parágrafo 4º, da Lei n.º 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano n.º 225, da Quadra n.º 77, Loteamento Residencial Manaira II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:259593
DEVEDOR(A): DYSISKE RODRIGUES EDA, CPF/MF n.º 744.346.242-53.
MATRÍCULA: 68419

Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2024.

assinado digitalmente
NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO N.º 000096552020024245602F, emitido em: 18/10/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL N.º 431/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo n.º 26, parágrafo 4º, da Lei n.º 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano n.º 32, da Quadra n.º 70, Loteamento Residencial Manaira II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:259610
DEVEDORA: FRANCILDALVA ALVES DE SOUSA, CPF/MF n.º 654.302.802-59.
MATRÍCULA: 68194

Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2024.

assinado digitalmente
NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO N.º 00009655202002424639FE, emitido em: 18/10/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 432/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 178, da Quadra nº 142, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:259607
DEVEDORES: FABIANA DA SILVA FIRMINO, CPF/MF nº 000.413.532-69 e WALLACE DA SILVA FIRMINO, CPF/MF nº 011.709.672-56. MATRÍCULA: 83805

Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2024.

assinado digitalmente
NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020024349907, emitido em: 18/10/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 433/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 50, da Quadra nº 102, Loteamento Pérola do Rio Branco, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:259459
DEVEDORA: MAURINHO BRUNO FREITAS, CPF/MF nº 790.392.272-68. MATRÍCULA: 38435

Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2024.

assinado digitalmente
NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200242506295, emitido em: 18/10/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 434/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 188, da Quadra nº 142, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:259603
DEVEDORES: FABIANA DA SILVA FIRMINO, CPF/MF nº 000.413.532-69 e WALLACE DA SILVA FIRMINO, CPF/MF nº 011.709.672-56. MATRÍCULA: 83806

Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2024.

assinado digitalmente
NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020024250643C, emitido em: 18/10/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 435/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 343, da Quadra nº 22, Loteamento Caburai 3, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:259609
DEVEDORA: GABRIEL COSTA VIEIRA, CPF/MF nº 041.881.922-08. MATRÍCULA: 66436

Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2024.

assinado digitalmente
NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202002425178F4, emitido em: 18/10/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 436/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 195, da Quadra nº 69, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:259608
DEVEDOR: RODOLFO VIEIRA VITALIANO, CPF/MF nº 012.120.632-79. MATRÍCULA: 102124

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2024.

assinado digitalmente
NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200242817729, emitido em: 21/10/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 437/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 503, da Quadra nº 60, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:259591
DEVEDOR(A): LEANDRO GOMES DE AQUINO, CPF/MF nº 052.967.242-16. MATRÍCULA: 101939

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2024.

assinado digitalmente
NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202002428457E8, emitido em: 21/10/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 438/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 488, da Quadra nº 90, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:259599
DEVEDOR: RAISSON MAFRAN LIMA BARBOSA, CPF/MF nº 743.585.292-91. MATRÍCULA: 102570

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2024.

assinado digitalmente
NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020024284945, emitido em: 21/10/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 439/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 418, da Quadra nº 90, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:259589
DEVEDOR: HEBER DANIEL AMUNDARAIN SILVA, CPF/MF nº 708.012.912-59. MATRÍCULA: 102920

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2024.

assinado digitalmente
NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200242879031, emitido em: 21/10/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 447/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 14, da Quadra nº 739, Loteamento Cidade Santa Cecília, 2ª Etapa, Município de Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PIRANDIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 07.445.119/0001-17, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:260441
DEVEDOR: JOABE BEZERRA DA SILVA, CPF/MF nº 747.528.202-34. MATRÍCULA: 63936

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2024.

assinado digitalmente
NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020024760733D, emitido em: 29/10/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 318/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.48, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.007661/2024, 14, Parecer Técnico Nº 875/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: BISMARCK DIAS DE AZEVEDO.
CPF/CNPJ: 802.228.031-34
ENDEREÇO: RUA SEVERINO SOARES FREITAS, N.º 1629, PARAVIANA, BOA VISTA - RR
MUNICÍPIO:
ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 264,3613 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA FARTURA, VICINAL - 4, KM - 11, REGIÃO DA VILA DO ROXINHO, ZONA RURAL, GLEBA CARACARÁ - MUCAJAI/RR.
VALIDADE: 08/11/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/11/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
 Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
 Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
 Avenida Ville Roy, 605 - São Pedro - Boa Vista - RR
 CEP: 69.200-040
 TELEFAX: 085 3121 8180

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
 (95) 99115-2155

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI Nº 036/2024/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art. 46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº SEI 18201.009528/2024.29, Parecer Técnico Nº 172/2024/DLGA/DLAIS, registrada na FEMARH sob o código E-03-06, ao Empreendedor:

NOME: VERSATIL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 15.715.423/0001-65
ENDEREÇO: R RICARDO MADRUGA SARAIVA, Nº 200, BAIRRO DISTR. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE.
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: 2 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTA (ETE COMPACTA) E 1 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÃO JOÃO DA BALIZA-RR - (COORDENADAS NO VERSO).

VALIDADE: 05/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, 05/11/2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA
Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente à Femarh, Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
- 5 O empreendedor deve apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até 30 (trinta) dias;

DOCUMENTOS ANEXOS

COORDENADAS:

N: 0° 57' 16,09"	O: 59° 54' 29,67"
N: 0° 56' 49,99"	O: 59° 54' 28,87"
N: 0° 56' 39,83"	O: 59° 54' 35,91"

Os Constantes do Processo Nº SEI 18201.009528/2024.29/ Parecer Técnico Nº 172/2024/DLGA/DLAIS.

TAXA DA LICENÇA: R\$ 2.551,28

Responsável técnico: JONISTAINA BARBOSA DO NASCIMENTO, ART: 02522/2024

EDITAL Nº 399/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 50, da Quadra nº 120, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 259048
DEVEDORES: MIDIAN ALAIZA DA SILVA, CPF/MF nº 760.301.302-00; RONISON NASCIMENTO PEREIRA, CPF/MF nº 513.224.552-87. **MATRÍCULA: 83023**

Boa Vista-RR, 20 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
Escrivente Inicial
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

RELOS Nº 000096552020233296718, 00009655202023291117, emitido em: 20/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selo: R\$ 0,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadaportal.selcor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 400/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 400, da Quadra nº 114, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 259044
DEVEDORA: SIMONE SIMPLICIO LIMA, CPF/MF nº 006.426.982-52 **MATRÍCULA: 82877**

Boa Vista-RR, 20 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
Escrivente Inicial
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

RELO Nº 00009655202023335902, emitido em: 20/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selcororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 406/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 455, da Quadra nº 110, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 259046
DEVEDORES: CHEILA DA SILVA OLIVEIRA, CPF/MF nº 446.604.722-72; IDERALDO MARCONDES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 323.337.492-53. **MATRÍCULA: 82701**

Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2024.

assinado digitalmente
RAIMUNDO AGENOR DE MAGALHÃES SILVA JÚNIOR
Auxiliar de Cartório Inicial
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

RELOS Nº 000096552020234791874, 000096552020234792959, emitido em: 01/10/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selo: R\$ 0,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadaportal.selcor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 407/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 465, da Quadra nº 110, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 258954
DEVEDORA: PRISCIANNE COSTA DA SILVA, CPF/MF nº 007.967.552-21. **MATRÍCULA: 82702**

Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2024.

assinado digitalmente
RAIMUNDO AGENOR DE MAGALHÃES SILVA JÚNIOR
Auxiliar de Cartório Inicial
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

RELO Nº 000096552020234811041, emitido em: 01/10/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selcororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, A Dr(a). RAFAELLY DA SILVA LAMPERT, MMª Juíza Substituta da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc. Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do: PROCESSO Nº 0802015-96.2019.8.23.0010 – AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA PROMOVENTE: BANCO DO BRASIL S/A A PROMOVIDO: ANDRÉ DANTAS CALVAO FINALIDADE: Expediu-se o presente edital para CITAR a(s) parte(s) requerida(s) ANDRÉ DANTAS CALVAO (CPF nº 651.117-43), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que tramita neste Juízo a ação em referência contra o(s) mesmo(s) e para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias (que se iniciará após o prazo de 20 dias corridos deste edital), apresente(m) sua defesa processual, através de Advogado(a) ou, se for o caso, de Defensor(a) Público(a) constituído(a) nos autos. Fica(m) advertida(s) a(s) parte(s) requerida que, em caso da falta de apresentação de defesa no prazo estipulado, será(ão) decretada(s) revel(is) e nomeado(a) curador(a) especial nos termos do art. 257, incisos III e IV do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Boa Vista/RR, 28 de janeiro de 2022. K-09/11

Hyper Fibra

100 megas

Por apenas **R\$ 39,90*** /MÊS

AMAZONIA TELECOM

0800 280 5508
siga-nos amazoniatlc

AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARAVIANA?

AQUELE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM?

HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS, ...

... ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

ESSE MESMO, VIU QUE HORROR?

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002